



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 473/ 2.001


“ Cria o cargo que especifica.”

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É criado no quadro de pessoal do Poder Executivo o cargo de Administrador Regional da Cidade Eclética, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, com status de secretário municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de novembro de 2.001.


Moacir Machado
Prefeito Municipal